EDITAL Nº015/2017

INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DE EXTENSÃO NO REGIME BOLSA TALENTO

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por ordem da Profa. Dra. Margareth Zabeu Pedroso, Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário São Camilo Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompéia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompéia nº 144, Bairro Pompéia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente Edital que regerá o Processo de Inscrição e Seleção para Bolsa de Estudos – Bolsa Talentos, 2017-2018 do Centro Universitário São Camilo, conforme abaixo:

I - DOS OBJETIVOS:
O presente edital tem como objetivo a seleção de alunos para participação como Bolsista de Extensão Universitária do Centro Universitário São Camilo.

II - DA INSCRIÇÃO
Período: de 23 a 27 de março de 2017. Local: Central de Atendimento ao Aluno (Ipiranga e Pompeia).

III - DAS VAGAS
O número total de vagas para o Projeto é 01 (uma), distribuídas entre os cursos de Graduação do Centro Universitário São Camilo.

IV - DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS:
Profª. Mª. Marcia Maria Gimenez; Prof. Dr. Mauro Fantini Nogueira Martins

V - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- ✓ Estar regularmente matriculado a partir do 3º e até no máximo o 6º semestre de um dos cursos de graduação do Centro Universitário São Camilo;
- ✓ Ser integrante do projeto Narizes de Plantão há pelo menos um ano ou ter integrado o projeto Narizes de Plantão por pelo menos um ano;
- ✓ Obedecer às vagas disponíveis conforme item DAS VAGAS; aos critérios para seleção conforme item DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO e aos demais itens deste edital;
- ✓ Ter disponibilidade para atuar nos campi Ipiranga e Pompeia em distribuição semanal a ser combinada e possivelmente em eventos externos, que substituiriam a presença do bolsista em um dos campi.

VI - DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO (COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS)
a) Os alunos serão selecionados mediante processo de seleção a ser realizado no dia **28 de março de 2017**, às 15:00, na sala BS02, campus Ipiranga;

b) A seleção do bolsista será baseada em análise do histórico escolar e entrevista que compreende a avaliação do aluno quanto às suas habilidades e atitudes para a função.

VII - DO RESULTADO
O resultado será divulgado no dia **30 de março de 2017**, no site www.saocamilo-sp.br, link secretaria – resultados e murais da Instituição.

VIII - DO EXERCÍCIO DA BOLSA
O aluno selecionado receberá uma bolsa de R$937,00 (novecentos e trinta e sete reais), pelo período de 01 ano (desde que haja a renovação da matrícula acadêmica), podendo ser renovada por mais um ano, de acordo com o desempenho do aluno e avaliação do docente responsável.

IX - DA ATIVIDADE DO BOLSISTA
O bolsista deverá executar atividades administrativas ligadas ao projeto de extensão Narizes de Plantão, entre elas:

- Acompanhamento de estoque de produtos do projeto,
- Realização de bancas de vendas de produtos nos campi e em eventos externos,
- Contabilidade de vendas,
- Gerenciamento de pedidos de produtos realizados por e-mail ou redes sociais,
- Envio de produtos por correio,
- Divulgação de eventos (seleção de novos integrantes, participação em congressos, etc.) do projeto Narizes de Plantão,
- Participação em reuniões de coordenação do projeto,
- Realização de ações para manutenção e melhoria do grupo de participantes dos Narizes de Plantão,
- Análise do trabalho artístico desenvolvido pelo grupo em visitas aos hospitais parceiros e oficinas de treinamento.

X - DO REGIME DE TRABALHO
O regime de trabalho será de 20 horas semanais. O bolsista exercerá suas atividades com a Instituição, nos Campi Pompéia e Ipiranga, com a possibilidade de haver alterações conforme necessidade do projeto e equipe (quanto a horários, campus, e possibilidade de atividades externas), desde que não exceda 6h/diárias e 30h/semanais.

XI - DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO
O bolsista assinará termo de compromisso e contrato de estágio antes do início de suas atividades. O certificado será emitido ao aluno que cumprir suas atividades regularmente, usando-se como critérios a assiduidade, o desempenho técnico-pedagógico, a responsabilidade, o compromisso, a entrega dos relatórios das atividades desenvolvidas e dos aspectos éticos.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 23 de março de 2017.

Mônica Abel
Secretária Geral